

## Deliberação nº 377, de 28 de novembro de 2014

Submete à Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, proposta de Resolução que regulamenta a lavratura eletrônica de autos de infração, o trâmite e o processamento eletrônicos, a comunicação de atos e as manifestações nos processos administrativos

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 210, de 19 de novembro de 2014, e no que consta do Processo nº 50500.072772/2014-94, DELIBERA:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, proposta de Resolução que regulamenta a lavratura eletrônica de autos de infração, o trâmite e o processamento eletrônicos, a comunicação de atos e as manifestações nos processos administrativos, com abertura de período para recebimento de contribuições por escrito de 19 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, anexo a esta Deliberação.

Art. 3º Designar os servidores César Augusto Santiago Dias e Leandro Rodrigues e Silva e, presidente e secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. 4º Designar os servidores Leonardo Mesquita Cavalcanti e Maria Eduarda Belo Rodrigues de Souza, suplente do presidente e suplente do secretário, respectivamente, da Audiência Pública.

Art. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

**JORGE BASTOS** 

Diretor-Geral, em Exercício